GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 325/99-GS. Em 16 de julho de 1999

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e visando atender às necessidades urgentes e inadiáveis do serviço,

R E S O L V E designar o Dr. RIVALDO T. DA COSTA, Auditor de Contas Públicas, mat. 147.642-4, ora à disposição desta Pasta, para, em caráter excepcional e temporário, prestar serviço junto ao Programa de Orientação de Defesa do Consumidor – PROCON-PB, órgão desta Secretaria, até ulterior deliberação.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
Av. João da Mata s/n - Bloco II - 4º Andar
Centro Administrativo - Jaguaribe
CEP: 58019-900 - João Pessoa - PB
Fones: (083) 241.3210 - Ramal 302 - 241.2580 - 241.3534

Paraíba
AUSTERIDADE E DESENVOLVIMENTO